

1963. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**  
Januário Baleeiro de Jesus e Silva  
A. Ulhoa Cintra — Reitor  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de abril de 1963.  
Floravante Zampol  
Diretor Geral

**DECRETO N. 41.890, DE 30 DE ABRIL DE 1963**

Dispõe sobre cargos de direção da Estrada de Ferro Sorocabana  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — A Estrada de Ferro Sorocabana será administrada por um Diretor e um Vice-Diretor, nomeados, em comissão, por ato do Chefe do Executivo.

Artigo 2.º — Dentro de 15 (quinze) dias, mediante ato regulamentar do Secretário dos Negócios dos Transportes, deverão ser revistas e disciplinadas as atribuições dos membros da Diretoria da Estrada.

Artigo 3.º — A despesa decorrente da execução deste decreto correrá à conta da verba própria do orçamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 1963.  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**  
Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de abril de 1963.  
Floravante Zampol  
Diretor Geral

**DECRETO N. 41.891, DE 30 DE ABRIL DE 1963**

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 448.500,00

(quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Assessoria Técnico-Legislativa:

**VERBA N. 10**

**Pessoal**

8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	411.100,00
	012 — Funções Gratificadas	37.400,00
	014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos	
Total das suplementações		448.500,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

**VERBA N. 10**

**Pessoal**

8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	448.500,00
	011 — Vencimentos de cargos	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 1963.

**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**  
Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de abril de 1963.

Floravante Zampol  
Diretor Geral

**PALACIO DO GOVERNO**

**DECRETO DE 17 DE ABRIL ÚLTIMO**

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Luiz Felipe de Saldanha da Gama, Médico, referência "53", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado da Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador do Estado, a fim de servir no Serviço de Assistência Social do Palácio.

**DECRETO DE 23 DE ABRIL ÚLTIMO**

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Lavinia Prado Azevedo, Professora primária, ref. "36", lotada no Grupo Escolar de Vila Espanhola, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 3.ª Delegacia de Ensino Elementar da Capital.

**DECRETOS DE 28 DE ABRIL ÚLTIMO**

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", o afastamento de:

Sebastião Gomes da Silva, Assistente, referência "38", efetivo, do QSA-PP-II, lotado no Departamento de Zoologia, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1963;

Carlos Spera, Redator, ref. "67", lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Estatística do Estado, declarando cessado o ato que o autorizou a servir no Gabinete do Secretário do Governo.

**DECRETOS DE 30 DE ABRIL ÚLTIMO**

Exonerando, a pedido, o Professor Zeferino Vaz do cargo, em comissão, de Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Nomeando:  
nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 41.890, de 30 de abril de 1963, o Dr. Cassio Ciampolini para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana;

de acordo com o disposto no artigo 5.º, letra "e", § 1.º, do Decreto n. 25.579, de 7 de março de 1956, o Dr. Walter Henrique Zancaner para, em substituição ao Sr. Heitor Cezar de Camargo, como representante da lavoura, integrar o Conselho encarregado de administrar o "Fundo de Mecanização e Conservação do Solo", instituído no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Designando, o Dr. Luiz Morato Proença para responder pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

D. Tereza Rachid, Servente, extranumerário mensalista, ref. "15", lotado no Ginásio Estadual "Jaime Cortesão", da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo;

Emílio Bacarat, Fiscal de Café, Ref. "36", lotado no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1963, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;

Roberto Serragiotto, Mestre, lotado no Serviço de Transportes Motorizados, da 2.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Abastecimento S.A. (CEASA), até 31 de dezembro de 1963;

José Carlos Duheim, Escriturário-Assistente de Administração, extranumerário mensalista, referência "34", da Caixa Econômica do Estado, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria do Governo, até 31 de dezembro de 1963;

Lourdes Therezinha Silva de Amorim Cedran, Escriturária-Assistente de Administração, referência "38", lo-

tada na Caixa Econômica do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo, até 31 de dezembro de 1963;

Arinda de Araújo, Técnico de Documentação, referência "34", lotado na Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Departamento Estadual de Administração, até 31 de dezembro de 1963;

Esther Campos de Oliveira, Escriturária-Assistente de Administração, referência "48", lotada na Secretaria do Trabalho, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Serviço Estadual de Assistência aos Inventores, a fim de prestar serviços como Encarregada no Setor SEDAI, do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1963;

Miguel Geraldo Machado Barbosa, Escriturário-Assistente de Administração, Ref. "38", lotado na Secretaria do Trabalho, para, até 30 de junho de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de São Paulo;

Roberto Figueiredo do Amaral, Administrador, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1963;

D. Maria de Lourdes Teixeira Santos, Contadora da S.C.R. 3 — Delegacia Regional da Caixa Econômica do Estado de São Paulo de Taubaté, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coletoria Estadual, da Secretaria da Fazenda, em Guaratinguetá;

D. Maria Aparecida de Andrade, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento de Administração, da Secretaria de Serviço e Obras Públicas, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica;

Edna Casagrande, Escriturária Assistente de Administração, Referência "38", lotada na Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Estadual da Criança da Secretaria da Saúde;

Marina Adalia Liberatori Vita, Assistente Técnico, lotado no Serviço Médico Social, da Secretaria da Saúde Pública, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública.

Prorrogando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Martinho Di Ciero, Serventuário do 4.º Ofício de Distribuidor da Capital, para, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado;

LEIA NA REVISTA  
**"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"**

editada pelo DEA, em seu Vol. n.º IV

**"A Constituição de 1917 e os Servidores Públicos"**

de autoria do

**DR. ANACLETO DE OLIVEIRA FARIA**

1.º Prêmio no II Concurso de Monografias sobre Administração Pública, patrocinado pelo Departamento Estadual de Administração.

///

**PEDIDOS**

RUA FLORENCIO DE ABREU, 848 — 8.º andar  
FONE 32-9280

Setor da Revista Administração Paulista

José Corrado, Auxiliar de Administração, ref. "39", lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas (I.P.T.), da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1963;

Laura Rodrigues Machado, Professora de Educação Física, Referência "41", lotada na Secretaria da Educação, para, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado;

Pedro Burgadão, Escriturário, extranumerário mensalista, lotado na Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

d. Maria Thereza Silva Pinto, Oficial-Instrutivo, do Tribunal de Contas, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

José Luiz Boanova, Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

d. Zaira Gomes Machado, Escriturário-Assistente de Administração, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Mário Fadel, Escriturário-Assistente de Administração, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Luiz Della Nina, Chefe de Seção, lotado no Departamento de Administração (QSSPAS), para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose da Secretaria da Saúde;

José Gilberto Fabri, Motorista, extranumerário mensalista, lotado na Divisão do Serviço do Interior, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

d. Lucia de Moraes Mattos, Professora Primária, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose da Secretaria da Saúde;

Dervile Guaranha Ariza, Fiscal de Café, lotado na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Waldir Trevisan, Escriturário-Assistente de Administração, da Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Oswaldo de Souza, Inspetor Escolar, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Osele Alceu de Oliveira, Professor Primário, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Raul Mora, Escriturário-Assistente de Administração, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

Neonor Lira, Escriturário-Assistente de Administração, lotado no Tribunal de Contas, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saúde;

D. Maria Sirdea Castilho de Barros Gonçalves, Escriturária-Assistente de Administração, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose da Secretaria da Saúde;

d. Maria Ignez Bourg, Professora Primária, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Divisão de Tuberculose da Secretaria da Saúde;